



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO TRT7.GP Nº 04, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação do Juiz Diretor do Fórum Trabalhista de Caucaia.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 90 do Regimento Interno do TRT 7ª Região, que estabelece que, no Fórum da sede da Região e nas cidades onde houver mais de uma Vara do Trabalho, haverá um Juiz Diretor designado pela Presidência do Tribunal dentre os Juizes do Trabalho Titulares das Varas locais, para mandato coincidente com os da direção do Tribunal;

CONSIDERANDO a Resolução nº 302, de 20 de agosto de 2013, que dispõe sobre a criação do Fórum Trabalhista de Caucaia,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Caucaia, o magistrado **HERMANO QUEIROZ JÚNIOR**, para exercer a função de Diretor do Fórum Trabalhista de Caucaia, com a competência que lhe é fixada pelo Regimento Interno, e no período coincidente com o da direção deste Tribunal, para o biênio 2021/2022.

Art. 2º Ficam revogados:

I - Ato TRT7.GP Nº 748/2013;

II - Ato TRT7.GP Nº 441/2014;

III - Ato TRT7.GP Nº 131/2016;

IV - Ato TRT7.GP Nº 79/2018.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Fortaleza, 18 de janeiro de 2021.

REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

Presidente do Tribunal